



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Nova Itarana

1

Sexta-feira • 18 de Março de 2022 • Ano • Nº 1497

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Nova Itarana publica:

- **Decreto Nº 11 de 17 de Março de 2022** - Estabelece normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.
- **Decreto Nº 12 de 17 de Março de 2022** - Abre crédito orçamentário e Suplementar por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 1.128.032,26 (Um milhão e cento e vinte e oito mil e trinta e dois reais e vinte e seis centavos), para fins que se especifica e da outras providências.



**Na Imprensa Oficial
todo mundo vê.**

MODERNIDADE
ECONOMIA
TRANSPARÊNCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITARANA

PRAÇA DO COMÉRCIO - CENTRO

CNPJ: 13.892.187/0001-27 - CEP: 45.390-000 - NOVA ITARANA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO nº 11 DE 17 DE MARÇO DE 2022

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE NOVA ITARANA**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 208/2021 de 20 de agosto de 2020, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº de 30 de dezembro de 1899, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

0505 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.010 - GESTÃO DO SETOR TRANSPORTE		
3.3.90.30.00 / 42 - Material de Consumo	2.000,00	0,00
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.400,00	0,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	5.400,00
3.3.90.39.00 / 42 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	2.000,00
Total por Ação:	7.400,00	7.400,00
Total por Unidade Orçamentária:	7.400,00	7.400,00

0707 - FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.039 - GESTÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ		
3.1.90.04.00 / 29 - Contratacao por Tempo Determinado	3.000,00	0,00
3.1.90.11.00 / 29 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	3.000,00
3.3.90.30.00 / 29 - Material de Consumo	5.521,18	0,00
3.3.90.36.00 / 29 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	5.521,18
Total por Ação:	8.521,18	8.521,18
Total por Unidade Orçamentária:	8.521,18	8.521,18
Total Geral:	15.921,18	15.921,18



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITARANA

PRAÇA DO COMÉRCIO - CENTRO

CNPJ: 13.892.187/0001-27 - CEP: 45.390-000 - NOVA ITARANA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 17 de março de 2022.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE NOVA ITARANA, Estado da Bahia, em 17 de março de 2022.

ANTONIO DANNILO ITALIANO DE ALMEIDA

Prefeito Municipal
CPF : 015.859.365-02



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITARANA

PRAÇA DO COMÉRCIO - CENTRO

CNPJ: 13.892.187/0001-27 - CEP: 45.390-000 - NOVA ITARANA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 12 DE 17 DE MARÇO DE 2022

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 1.128.032,26 (Um milhão e cento e vinte e oito mil e trinta e dois reais e vinte e seis centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE NOVA ITARANA** no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 000/0000 de 29 de junho de 2021, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 1.128.032,26 (Um milhão e cento e vinte e oito mil e trinta e dois reais e vinte e seis centavos) a saber:

Dotações Suplementares

0404 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

2.018 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

3.3.90.32.00 / 1 - Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita	11.157,18
Total por Ação:	11.157,18

2.022 - APOIO AS ATIVIDADES DESPORTIVAS, ESPORTES E LAZER

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	7.226,04
Total por Ação:	7.226,04
Total por Unidade Orçamentária:	18.383,22

0505 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA

1.004 - OBRAS EM LOGRADOUROS PÚBLICOS, PRAÇAS, JARDINS, PONTES, VIADUTOS

4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalações	300.126,79
4.4.90.51.00 / 24 - Obras e Instalações	354.040,48
Total por Ação:	654.167,27

2.010 - GESTÃO DO SETOR TRANSPORTE

3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.400,00
Total por Ação:	5.400,00
Total por Unidade Orçamentária:	659.567,27

0707 - FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

2.029 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.32.00 / 00 - Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita	2.973,69
Total por Ação:	2.973,69



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITARANA

PRAÇA DO COMÉRCIO - CENTRO

CNPJ: 13.892.187/0001-27 - CEP: 45.390-000 - NOVA ITARANA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária: 2.973,69

0808 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1.013 - OBRAS E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

4.4.90.51.00 / 14 - Obras e Instalações 237.841,51

Total por Ação: 237.841,51

2.043 - GESTÃO DO BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo 24.477,24

Total por Ação: 24.477,24

2.050 - AÇÕES DE COMBATE A EPIDEMIAS

3.1.90.04.00 / 14 - Contratação por Tempo Determinado 65.821,67

3.1.90.11.00 / 14 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 110.766,67

3.1.90.11.00 / 2 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 6.000,00

3.3.90.39.00 / 2 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 2.200,99

Total por Ação: 184.789,33

Total por Unidade Orçamentária: 447.108,08

Total Suplementado: 1.128.032,26

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0202 - GABINETE DO PREFEITO

2.004 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA

4.4.90.52.00 / 24 - Equipamentos e Material Permanente 20.000,00

Total por Ação: 20.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 20.000,00

0303 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO GERAL

2.006 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA

4.4.90.52.00 / 24 - Equipamentos e Material Permanente 10.000,00

Total por Ação: 10.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITARANA

PRAÇA DO COMÉRCIO - CENTRO

CNPJ: 13.892.187/0001-27 - CEP: 45.390-000 - NOVA ITARANA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

0404 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

2.020 - GESTÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo 40.000,00
Total por Ação: 40.000,00

2.021 - APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS, FESTAS POPULARES E INCENTIVO AO TURISMO

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 50.000,00
Total por Ação: 50.000,00

2.023 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA

3.3.90.36.00 / 1 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 11.157,18
Total por Ação: 11.157,18

Total por Unidade Orçamentária: 101.157,18

0505 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA

1.005 - EXPANSÃO DO SISTEMA DE ELETRIFICAÇÃO

3.3.90.30.00 / 24 - Material de Consumo 10.000,00
4.4.90.51.00 / 24 - Obras e Instalações 50.000,00
Total por Ação: 60.000,00

1.006 - EXPENSAO DA REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

3.3.90.30.00 / 24 - Material de Consumo 10.000,00
4.4.90.51.00 / 24 - Obras e Instalações 50.000,00
Total por Ação: 60.000,00

1.007 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CASAS

3.3.90.30.00 / 24 - Material de Consumo 10.000,00
4.4.90.51.00 / 24 - Obras e Instalações 50.000,00
Total por Ação: 60.000,00

2.009 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 75.726,52
4.4.90.52.00 / 24 - Equipamentos e Material Permanente 10.000,00
Total por Ação: 85.726,52

2.010 - GESTÃO DO SETOR TRANSPORTE

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 100.000,00
Total por Ação: 100.000,00

2.011 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO

4.4.90.51.00 / 24 - Obras e Instalações 10.000,00
Total por Ação: 10.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 375.726,52

0707 - FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITARANA

PRAÇA DO COMÉRCIO - CENTRO

CNPJ: 13.892.187/0001-27 - CEP: 45.390-000 - NOVA ITARANA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

1.011 - OBRAS DE HABITAÇÃO

4.4.90.51.00 / 24 - Obras e Instalacoes	24.040,48
Total por Ação:	24.040,48

1.012 - EXPANSÃO DAS UNIDADES COMUNITÁRIAS

4.4.90.51.00 / 24 - Obras e Instalacoes	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00

2.028 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 174.040,48

0808 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.042 - GESTÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA OU BÁSICA

3.1.90.11.00 / 14 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00
3.1.90.13.00 / 14 - Obrigacoes Patronais	50.000,00
3.3.90.30.00 / 2 - Material de Consumo	8.200,99
3.3.90.36.00 / 14 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	50.000,00
Total por Ação:	308.200,99

2.044 - GESTÃO DO BLOCO DE VIGILÂNCIA EPIDEMOLÓGICA E SANITÁRIA

3.1.90.11.00 / 14 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	38.907,09
Total por Ação:	38.907,09

2.046 - GESTÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (SAMU/TFD)

3.3.90.36.00 / 14 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	60.000,00
3.3.90.48.00 / 14 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	40.000,00
Total por Ação:	100.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 447.108,08

Total Anulado: 1.128.032,26



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITARANA

PRAÇA DO COMÉRCIO - CENTRO

CNPJ: 13.892.187/0001-27 - CEP: 45.390-000 - NOVA ITARANA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 17 de março de 2022.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE NOVA ITARANA, Estado da Bahia, em 17 de março de 2022.

ANTONIO DANNILO ITALIANO DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

CPF : 015.859.365-02